



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária do quarto ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos quinze de dezembro de dois mil e vinte, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. Vice-Presidente Sra. Cássia Murer Montagner. Secretários Srs. Afonso Lopes da Silva e Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Ângelo Roberto Torres para proferir o seguinte texto: Carta de São Paulo a Tito - Capítulo 2 – versículos 11-14: “A graça de Deus se manifestou trazendo salvação para todos os homens. Ela nos ensina a abandonar a impiedade e as paixões mundanas e a viver neste mundo com equilíbrio, justiça e piedade aguardando a feliz esperança e a manifestação da glória do nosso grande Deus e Salvador, Jesus Cristo. Ele se entregou por nós, para nos resgatar de toda maldade e purificar para si um povo que lhe pertença e que se dedique a praticar o bem.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Tais Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia: Em Única Discussão foi apreciado o Processo CM nº 108/2020, do Executivo Municipal, Veto Total oposto ao Projeto de Lei nº 036/2020, que denomina creche localizada na Avenida Alexandre Marion, s/nº, “Irineu Alves Felipe (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, XIII, do R.I. para rejeição do veto). O Sr. Presidente designou o Vereador Afonso Lopes da Silva como relator especial para exarar parecer ao referido veto, motivo pelo qual, suspendeu a Sessão. Decorrido prazo necessário para a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão e determinou a leitura do Parecer do Relator Especial. A seguir, em discussão e votação o Processo CM nº 108/2020, do Executivo Municipal, Veto Total oposto ao Projeto de Lei nº 036/2020, que

Q



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

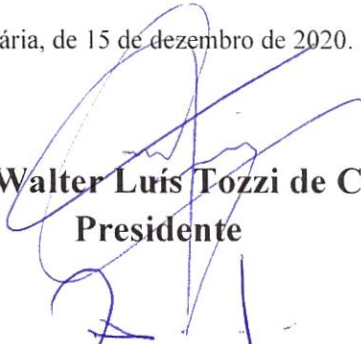
denomina creche localizada na Avenida Alexandre Marion, s/nº, “Irineu Alves Felipe”, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida, em Segunda Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar nº 13/2020, do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº 322/2018, que dispõe sobre o programa “Minha Casa de Papel Passado”, para desmembramento de lotes, no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, do R.I. c/c Art. 42 da LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. 2. Projeto de Lei Complementar nº 014/2020, do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 100, da Lei Complementar Municipal nº 4/1991 (Código Tributário do Município – CTM) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, I do R.I c/c Art. 42 da LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei Complementar nº 015/2020, do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir, cobrar e arrecadar as taxas de serviços de trânsito que especifica (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, I do R.I c/c Art. 42 da LOM). Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, em Primeira Discussão foi apreciado o Projeto de Lei nº 049/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, que denomina a creche localizada na Rua Darcy de Campos Souza, nº 346, Parque dos Ipês, como “Irineu Alves Felipe” (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, “a” § 1º, do R.I.). O Sr. Presidente designou a Vereadora Cássia Murer Montagner como relatora especial para exarar parecer ao referido projeto, motivo pelo qual suspendeu a Sessão. Decorrido prazo necessário para a feitura do parecer, o Sr. Presidente reabriu a Sessão e determinou a leitura do Parecer da Relatora Especial. Em discussão e votação o Projeto de Lei nº 049/2020, do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, que denomina a creche localizada na Rua Darcy de Campos Souza, nº 346, Parque dos Ipês, como “Irineu Alves Felipe”, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para a elaboração da Ata daquela Sessão, em conformidade com o Art. 147 do Regimento Interno. Decorrido prazo necessário para a elaboração da ata, o Sr. Presidente reabriu a sessão, colocando em votação a ata daquela sessão, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e assinada pela Mesa. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



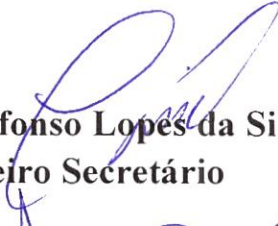
Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Referente à Ata da 11ª Sessão Extraordinária, de 15 de dezembro de 2020.


Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente


Vereadora Cássia Murer Montagner
Vice Presidente


Vereador Afonso Lopes da Silva
Primeiro Secretário


Vereador Cristiano José Cecon
Segundo Secretário